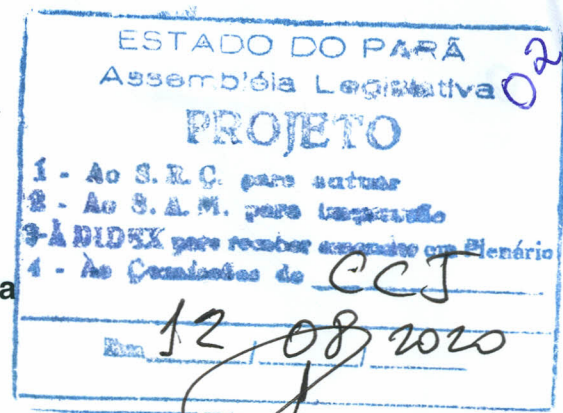


Assembleia Legislativa  
Estado do Pará



PROJETO DE LEI Nº 193/2020

*Revoga o inciso V, do Artigo 27, da Lei nº 9.105/2020.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso V, Artigo 27, da Lei nº 9.105/2020

**Art. 2** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

  
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO  
Republicanos/Pa



**Assembléia Legislativa**  
Estado do Pará

### **JUSTIFICATIVA**

A revogação do inciso V, do Artigo 27 da Lei nº 9.105/2020, se dá em decorrência de a matéria, já se encontrar contemplada no inciso III do mesmo artigo.

Pelo exposto, apresento a presente Projeto de Lei, ao tempo em que solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

  
**DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO**  
Republicanos/Pa